

**PORTARIA Nº 366/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Cíveis,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria nº 56/2011-MP/PGJ, de 13/1/2011, no período de 10/1 a 8/2/2011, a contar de 28/1/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 367/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços no Centro de Apoio Operacional Constitucional,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, a partir de 14/2/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 368/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES, estabelecidas pela Portaria nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 1/2 a 2/3/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 369/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Criminais,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 4958/2010-MP/PGJ, de 25/11/2010, no período de 9/2 a 10/3/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 370/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Tucuruí,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBÔA, estabelecidas pela Portaria nº 4953/2010-MP/PGJ, de 25/11/2010, no período de 10/1 a 8/3/2011, a contar de 29/1/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 371/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Benevides,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, estabelecidas pela Portaria nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 6/2 a 7/3/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 372/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Criminais,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 4448/2010-MP/PGJ, de 26/10/2010, no período de 10/2 a 11/3/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 373/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, estabelecidas pela Portaria nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, a contar de 27/1/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 374/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, no período de 6/2 a 7/3/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 375/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os Promotores de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, JANE CLEIDE SILVA SOUZA, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA a se deslocarem das Promotorias de Justiça de Marabá, Redenção, Bujarú e Tucuruí, respectivamente, para esta Capital, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 1º a 4/2/2011, a fim de participarem de aulas do curso de Especialização em Direito Agrário, promovido pelo Centro Universitário do Pará – CESUPA, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 377/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4907/2010-MP/PGJ, de 22/11/2010, em 1/2 a 2/3/2011 para 2 a 31/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 378/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecido pela Portaria nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, em 1/2 a 2/3/2011 para 7/2 a 8/3/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 379/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Santo Antonio do Tauá, em virtude das férias do Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, no período de 3/2 a 11/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 448/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 449/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONVOCAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM para, até 6/2/2011, exercer o 2º cargo da Promotora